



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

LEI 1118/2023

PROJETO DE LEI N. 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA PISO SALARIAL DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o Piso Salarial do Cargo de Técnico de Enfermagem, disposto na Lei Municipal 1.091/2022 de 01/07/2022, o qual passara a ser considerado conforme os quadros desta Lei.

GRUPO – ATP	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO
II	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19-T	R\$ 3.325,00

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal 1.091/2022 e alterações posteriores continuam inalteradas.

Celso Ramos/SC, 17 de fevereiro de 2023



LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina